

Comunicação da Comissão nos termos do artigo 4.º da Directiva 2000/84/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, respeitante às disposições relativas à hora de Verão ⁽¹⁾

Calendário do período da hora de Verão

(2011/C 83/06)

Para os anos 2012 a 2016 inclusive, o início e o fim do período da hora de Verão são respectivamente fixados nas seguintes datas, à 1 hora da manhã, UTC — Tempo Universal Coordenado:

- em 2012: domingos 25 de Março e 28 de Outubro,
- em 2013: domingos 31 de Março e 27 de Outubro,
- em 2014: domingos 30 de Março e 26 de Outubro,
- em 2015: domingos 29 de Março e 25 de Outubro,
- em 2016: domingos 27 de Março e 30 de Outubro.

⁽¹⁾ JO L 31 de 2.2.2001, p. 21.